

Ata 001/2021 – Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se em Reunião Ordinária os Conselheiros Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), na sede da Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas-OASE, situada à Rua Pindorama, número cento e cinco, Três Coroas/RS, Centro, Três Coroas/RS conforme consta do livro de presenças deste conselho, tendo como pauta da Reunião Ordinária deste Conselho: Eleição da Diretoria do Conselho Municipal do Direito do Idoso. A presidente Rosa iniciou agradecendo a presença de todos os Conselheiros e a seguir concedeu a palavra a Psicóloga Giovana Cigolini, Secretária do CMDI, realizou a Leitura da Ata número cinco do ano de dois mil e vinte; posteriormente, informou que conforme combinado em Reunião Ordinária deste conselho, em dois de dezembro de dois mil e vinte, enviou ofício as entidades lembrando da troca de Gestão deste Conselho e, da necessidade de indicação de novos representantes das Organizações Não Governamentais. Giovana informou que recebeu o Ofício das Organizações Governamentais e Organizações Não Governamentais, com a indicação dos Conselheiros. Representantes da Esfera Governamental: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social: Representantes da Saúde: Conselheira Titular: Letieri Gonsalves Lessa. Conselheiro Suplente: Tiago Arzeno Ferrão, Representantes da Assistência Social (CRAS): Conselheira Titular: Ângela Mesquita Mânica; Conselheira Suplente: Giovana Cigolini; Secretaria Municipal da Fazenda; Conselheira Titular: Caroline Ramos Frigi, Conselheira Suplente: Sílvia Doroti Marschner; Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente: Conselheiro Titular: Irineu Feier; Conselheiro Suplente: Claudiomiro Forti; Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto: Conselheiro Titular: Cristian Krummenauer; Conselheiro Suplente: Carine Setti. Representantes da Esfera Não-Governamental: Grupo São Camilo - Paróquia Sagrada Família: Conselheira Titular: Ladi Debarba; Conselheira Suplente: Marisa Selbach; Grupos de Idosos – IECLB: Conselheira Titular: Rosa Kohlrausch; Conselheira Suplente: Sélia Dreher; Grupo de Idosos IELB: Conselheira Titular: Elisabetha de Souza; Conselheiro Suplente: Edson Pinz; Grupo Conviver: Conselheira Titular: Irlei Cavallin; Conselheira Suplente: Sueli Bocker; Lions Clube: Conselheira Titular: Elci Dreher; Conselheira Suplente: Claudete Debarba. Em sequência procedemos a Eleição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) para a gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois, foram eleitos em Reunião Ordinária deste Conselho e, compõem a nova Diretoria do CMDI: Presidente: Conselheira Titular: Letieri Gonsalves Lessa (Representantes da Saúde); Vice-Presidente: Conselheira Titular: Rosa Kohlrausch (Representante do Grupos de Idosos-IECLB, Primeira Secretária: Conselheira Titular: Ângela Mesquita Mânica (Representante da Assistência Social-CRAS); Segunda Secretária: Conselheira Titular: Elci Dreher (Representante do Lions Clube). A Psicóloga Giovana informou que os Conselheiros Municipais dos Direitos do Idoso já fizeram o Planejamento das Atividades deste Conselho: Criação do Fundo Municipal do Idoso; continuação e conclusão da Cartilha dos Direitos do Idoso; regularizar a Inscrição das Instituições de Longa Permanência (ILPIs) do município, no Conselho Municipal do Idoso e, após visita institucional e avaliação pela Equipe Técnica, expedir ou, não, a Inscrição da entidade no CMDI. Capacitação para os membros do Conselho Municipal do Idoso, e para os proprietários e trabalhadores das ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Idosos; convidar novamente os representantes desses locais para participarem das reuniões deste conselho; A Assistente Social Angela salientou a importância da Criação do Fundo Municipal do Idoso e, referiu que pode falar com a

Assistente Social Cristina Pozzer Mesquita, que trabalhou durante anos na SPAAN e Asilo Padre Cacique e, informar-se a respeito da Criação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso. Para que isso seja possível é necessário fazer um projeto de lei, com a revogação da Lei de Criação do CMDI e suas alterações, a criação do CMDI e do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso. É importante para conseguir recursos financeiros para projetos. Giovana informou que as documentações e, os projetos deverão ser enviados ao Fundo Nacional de Direitos do Idoso, no mês de setembro do corrente ano. A Assistente Social Angela informou que podemos deixar a documentação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e, Resoluções do CMDI apresentados e aprovados pelos Conselheiros Municipais dos Direitos do Idoso para serem enviados ao Fundo Nacional dos Direitos do Idoso. Em sequência os Conselheiros presentes falaram na importância da Continuidade da Cartilha do Idoso e, da participação das Instituições de Longa Permanência nas Reuniões deste Conselho. A Assistente Social Angela referiu que os Conselheiros Municipais dos Direitos dos Idosos, em visitas as Clínicas de Idosos já haviam conversado sobre a importância de participação e, combinado que as Reuniões seriam itinerantes, nas Clínicas, pelo menos duas vezes ao ano, viabilizando conhecer a realidade das mesmas. A última visita foi em outubro de dois mil e dezenove. E, em março de dois mil e vinte com o evento da Pandemia, não foi possível realizar as Reuniões conforme combinado. A seguir as Assistentes Sociais Letieri e Angela, Psicóloga Giovana falam sobre a periodicidade das Reuniões Ordinárias do CMDI, bimestrais e salientam que é um intervalo grande, pois estamos com diversas situações de violações dos direitos dos Idosos e, propõem que a Reunião seja mensal, na primeira quarta-feira do mês, às treze horas e trinta minutos e, colocaram em votação. Os conselheiros presentes disseram que farão um ajuste nas suas agendas para participarem das Reuniões Mensais. A Assistente Social Angela Mesquita Mânica falará com a Assistente Social Cristina Pozzer Mesquita sobre a possibilidade de ministrar capacitação para os Conselheiros Municipais dos Direitos dos Idosos e, também, para os Proprietários das ILPIS, enfermeiros e cuidadores. Cristina já ministrou uma Capacitação para o CMAS e CMDI, em Três Coroas e, apresentou uma proposta de Capacitação para ILPI composta de quatro encontros, mas a Gestão anterior não aceitou ou, não achou importante fazer a capacitação com as Clínicas e Geriatrias. A Rosa colocou a sede da OASE a disposição para realizarmos a Reunião do CMDI, respeitando o protocolo vigente. A Assistente Social Angela comprometeu-se de fazer o calendário das reuniões do CMDI e, enviar a todos os conselheiros e, falar com a Rosa para solicitar a cedência do espaço. Rosa preocupa-se com a situação dos Idosos que estão nas Geriatrias e, com os cuidados na prevenção da Covid-19. A Assistente Social Letieri informou que esteve visitando as clínicas e, que por enquanto, está tranquilo. Os idosos não estão recebendo visitas. A próxima Reunião ficou agendada para dia três de março de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidente.

Angela F. Mesquita, Letieri Letieri

Ata 002/2021 - Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se em Reunião Ordinária, virtual, os Conselheiros Municipais de Direito do Idoso, conforme constará do livro de presenças deste conselho, tendo como pauta da Reunião Ordinária deste Conselho. Leitura, apresentação e Aprovação da Ata do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso número um, de dois mil e vinte e um, Apresentação da Lei de Criação do Conselho Municipal do Direito do Idoso e, Criação do Fundo Municipal do Direito do Idoso; Clínica de Idosos. A Presidente do Conselho Municipal do Direito do Idoso, Assistente Social Letieri deu as boas vindas a todos os conselheiros presentes, virtualmente. Salientamos que não houve Reunião Ordinária no dia três de março, do corrente ano, em virtude do cumprimento do Decreto Estadual número cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro, de vinte e dois de fevereiro, de dois mil e vinte um, que suspendeu as atividades não essenciais, reuniões presenciais e aglomerações, em virtude da Bandeira Preta. A seguir concedeu a palavra para a Secretária Angela que realizou a Leitura da Ata número um de dois mil e vinte e um. Posteriormente a ata foi colocada em votação e foi aprovada pelos Conselheiros presentes, virtualmente. Angela informou que concluiu ao Projeto de Lei de Criação do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos e, a Criação do Fundo Municipal do Direitos do Idoso e, enviará por e-mail e por WhatsApp para que todos os conselheiros possam ler e analisar e, na próxima Reunião do CMDI, apresentaremos e colocaremos em votação; assim como, as Ata números um e dois. Dando sequência a Assistente Social Letieri informou aos Conselheiros presentes que recebeu uma Denúncia do Ministério Público, referente a uma Clínica de Idosos. Os Conselheiros indagaram se ela podia dizer o nome da clínica? Ela respondeu afirmativamente. Salientando que todos os assuntos discutidos em Reunião Ordinária deste conselho fiquem em sigilo. A Assistente Social Letieri disse que a Denúncia do MP referente a Clínica e Geriatria Paranhana, nos dois endereços, sito a Rua da Indústria número quinhentos e quarenta e dois e, na Rua Eduardo Willrich, número oitenta e dois. Salientou que ela, o Dr. Tiago Arzeno Ferrão, o Fiscal Fábio e o Vigilante em Saúde, Alexandre Barbosa realizaram visita nos endereços acima citados e, encontraram diversas situações de negligência quanto aos cuidados com a saúde, vinte e três idosos com Covid-dezenove na instituição sito a à Rua da Indústria, óbito de dois idosos e, uma paciente psiquiátrica, por contraírem a covid, num final de semana; Ausência dos materiais previstos para uso no Protocolo mínimo para prevenção da COVID-dezenove, tais como: ausência de álcool gel, papel toalha, máscara, sabonetes Além dos armários das despensas e da cozinha vazios, sem alimentos e, apenas uma pequena panela de sopa de ervilha fria, para servir a vinte e quatro idosos. A cozinheira foi questionada se os idosos quiserem repetir a janta? Ela disse que daria um pedaço de pão e café com leite. Além de idosos dormindo em colchão no chão ou em beliches. A Assistente Social conversou com alguns idosos antes do Enfermeiro Adelar retornar a Instituição e, uma idosa “disse que esta Clínica é um inferno”(sic). Uma funcionária referiu “que muitas vezes falta medicação e, que a Celia não deixa comprar, por que é muito caro” (sic). A Assistente Social Letieri salientou que todos eles pagam a mensalidade da Clínica e Geriatria Paranhana e, tem direito a uma velhice digna; na realidade eles estão tendo seus direitos violados. A Clínica e Geriatria Paranhana realizou Termo de Credenciamento com o Município de Três Coroas e, os idosos que são internados em virtude de Decisão Judicial, não tem família e/ ou não tem renda, o Município paga a vaga deste(a) idoso(a) na Clínica, no valor de dois salários mínimos. Complementou dizendo que o Ministério Público Federal recebeu uma denúncia que

apontou as três clínicas que pertencem ao Enfermeiro Adelar Krohn, duas em Três Coroas e uma clínica localizada em Igrejinha. Dando sequência informou que os Profissionais que visitaram as Instituições acima citadas farão relatórios individuais e tem o prazo para envio da documentação digitalizada, fixado no dia oito de abril de dois mil e vinte e um. A Assistente Social Letieri Gonsalves Lessa salientou que agora o Processo de Fiscalização está em uma Instância Superior, o Ministério Público que após receberem os relatórios tomarão as providências cabíveis referente a Clínica e Geriatria Paranhana. Salientamos a importância dos Conselheiros Municipais dos Direitos Dos Idosos estarem cientes do que está acontecendo com os idosos. O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos acompanhará o processo e as providências que serão tomadas pelo Ministério Público Federal. Posteriormente a Assistente Social Letieri relatou um caso de violação de direitos de uma idosa acamada e, que está sendo impedida pelo marido e, a cuidadora de ter contato com os filhos. Os filhos tem condições de cuidar a idosa e, procuraram as Técnicas do Centro de Referência de assistência Social em busca de orientações, pois, são impedidos de entrar na casa. O Marido fez empréstimos no nome da idosa, comprometendo o salário integral proveniente da aposentadoria. Os filhos já procuraram o advogado e ingressaram com processo judicial. Finalizando os Conselheiros presentes a Plenária perguntaram o que poderia ser feito. A Assistente Sociais Letieri e Angela informaram que será enviado um Relatório ao Ministério Público pela Assistente Social Letieri e o Dr. Tiago, o Fiscal Fábio enviará o Relatório sobre a Estrutura da Clínica e Geriatria Paranhana, condições de habitabilidade, seguindo o Código de Obras e, Alexandre Barbosa, Vigilante em Saúde enviará o Relatório da Vigilância Sanitária. E a Clínica receberá uma Notificação do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos (CMDI) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). A próxima Reunião do CMDI foi agendada para dia cinco de maio de dois mil e vinte e um, as treze horas e trinta minutos, ainda não sabemos se será presencial ou virtual. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidente.

Letieri G. Lessa

Angela F. Pinca

Ata 003/2021- Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se em Reunião Ordinária, presencial, na Sede da OASE, sito a Rua Pindorama, número cento e cinco, os Conselheiros Municipais de Direito do Idoso e, alguns Conselheiro participaram da Reunião Virtual, conforme consta do livro de presenças deste conselho, tendo como pauta da Reunião Ordinária deste Conselho. Leitura, apresentação da reunião Anterior e Aprovação da Ata do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso número dois, de dois mil e vinte e um, Apresentação da Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Direito do Idoso e, da Unidade Orçamentária Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos e, Denúncias sobre violação de Direitos nas Clínicas e Geriatrias. A Assistente Social iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros, presencial e virtualmente. A seguir concedeu a palavra para a Assistente Social Angela que realizou a Leitura da Ata e fez uma retificação, “ Onde se lê, a Denúncia foi recebida pelo Ministério Público Federal, houve um engano, a Denúncia foi recebida pelo Ministério Público de Três Coroas. Após a Leitura, a Ata foi colocada em votação e foi aprovada pelos Conselheiros Municipais dos Direitos dos Idosos. A seguir a Assistente Social Angela pediu desculpas aos Conselheiros pois, não conseguiu enviar as Atas do CMDI números um e dois, a Lei de Criação do Conselho Municipal do Idoso e a Unidade Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos, a Lei Federal que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e, o Estatuto do Idoso. Os conselheiros presentes a plenária e, também virtualmente optaram por ler primeiro a Lei de Criação do Conselho Municipal do Idoso e, analisarmos na próxima reunião. Posteriormente, a Assistente Social Letieri falou sobre a Notificação da Clínica e Geriatria Paranhana em virtude das Irregularidade e, a Conselheira Municipal dos Direitos dos Idosos, Sra. Sívila Doroti Marshner (Representante da Secretaria Municipal da Fazenda) disse que está com as Notas Fiscais da Clínica e Geriatria Paranhana para pagamento. Sugeriu que acrescentássemos a notificação mais itens: ensejando a suspensão dos repasse dos Recursos Municipais provenientes do pagamento do Termo de Credenciamento, com a Clínica e Geriatria Paranhana até a regularização de todos os itens constantes da Notificação do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos e do Conselho Municipal de Assistência Social. E, persistindo as Irregularidades será realizado a rescisão do termo de credenciamento. A Assistente Social Letieri referiu que na Clínica e Geriatria Paranhana havia um idosa com o fêmur quebrado, como ela estava com o fêmur fraturado se era acamada? Em sequência falou sobre as denúncias sobre a Clínica e Geriatria Bem Estar, cujo proprietário é o Senhor André Schunk, sito a Rua João Simão Lauffer, número cinquenta e cinco, Bairro: Sander, recebidas nas últimas três semanas com fotos e áudios: maus tratos, negligências, vários óbitos em virtude da Covid-dezenove, ausência de EPI (máscaras, luvas, álcool gel), funcionários dependentes químicos, chegam bêbados. A Coordenadora do CRAS e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos referiu que aproximadamente vinte e três idosos contraíram Covid-dezenove e, quatro idosos vieram a óbito: Sr. Ide Cruz que faleceu em virtude de ter deitado após a janta, morreu afogado em virtude de asfixiação, aspirou o alimento, vindo a óbito, salientamos que o Senhor Ide estava positivo para Covid-dezenove, tinha febre e houve omissão no

atendimento. O Médico que atendeu o idoso no Hospital Dr. Oswaldo Diesel indagou qual a Clínica que ele estava e, disse que ocorreu um negligência severa, quanto aos cuidados. A Sra. Terezinha Marcos também veio a óbito. A Sra. Irma Marcos (filha) realizou diversas denúncias “referindo que os cuidadores, familiares da Sra. Margarete são dependentes químicos, assim como, a Sra. Herta, e trabalham alcoolizados ou sob o efeito de substância psicoativa, salientando que Herta é responsável pelo turno da noite e, muitas vezes pelo turno do dia. Ressaltamos que o Ministério Público fechou a Clínica da Herta, por situações de negligência e dependência química da cuidadora e familiares. Os Proprietários André e Margarete nunca estão na Instituição de Longa Permanência para Idosos. O Enfermeiro Maicol não aparece lá e, o Dr. Alexandre Berti, não é chamado quando os idosos precisam de atendimento. E, também, trabalham sem o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), máscaras, luvas e álcool gel” (sic). A Sra. Irma era voluntária na Clínica e Geriatria Bem Estar e, realizava a pedicure, manicure dos idosos. Desde a Pandemia foram impedidos de visitar os familiares. A Assistente Social Letieri relatou que os funcionários da Clínica acima citada não tem vínculo empregatício. Acrescentou a ausência de cuidados com a documentação dos idosos, a Senhora Margarete perdeu a Carteira de Identidade do senhor Ide da Cruz. A Senhora Nara Rúbia (filha) precisou fazer um boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia Civil referente a perda do documento, para poder enterrar o idoso. Os Conselheiros Municipais dos Direitos dos Idosos preocuparam-se com a situação das Clínicas e Geriatrias acima citadas indagam o que podem fazer para auxiliar, pois, o Promotor já recebeu o Relatório da Clínica e Geriatria Paranhana e, até agora desconhecemos as providências tomadas pelo Ministério Público. A Assistente Social Angela sugeriu que enviemos cópia da Notificação a Clínica e Geriatria Paranhana ao Conselho Estadual do Idoso. E, também, será realizado visita a Instituição de Longa Permanência para Idosos Bem Estar e, posterior, envio de Relatório ao Ministério Público e, Notificação do CMDI e CMAS sobre as Irregularidades. A Assistente Social Letieri está aguardando a formalização das denúncias. Preocupa-nos a ausência de atitude do Ministério Público; A Assistente Social Angela informou que fará as alterações solicitada pela Conselheira Sílvia e, posteriormente, o Diretor da Atenção Básica em Saúde, Dr. Tiago Arzeno Ferrão, e a Presidente do CMDI, Assistente Social Letieri. E, indagou se os Conselheiros Municipais dos Direitos dos Idosos fariam a visita a instituição. Responderam afirmativamente. A próxima Reunião Ordinária do CMDI foi agendada para dia dois de junho do corrente ano. Nada mais havendo a tratar encerro a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidente. Salientou a importância da Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, das Instituições de Longa Permanência para Idosos. Os Conselheiros presentes a Reunião Ordinária salientaram a importância da Inscrição no CMDI e emitiram a Resolução do CMDI número um de dois mil e vinte e um, que dispõe sobre o registro de entidades não governamentais de atendimento de idosos; inscrição de serviços e programas de entidades governamentais e registro de entidades privadas e, fiscalização pela Comissão dos Conselhos Municipais dos Idosos, de Assistência Social e de Saúde. A próxima Reunião Ordinária do deste Conselho foi agendada para dia nove de junho do corrente ano, as

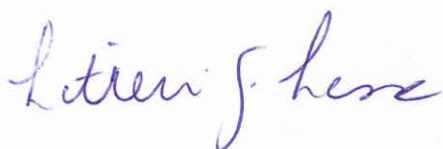
13:30 hs, na Sala de Coletivos do CRAS. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente
ata que será por mim e pela presidente assinada

Amplia J. Pinheiro, Letícia J. Pereira

Ata 004/2021 Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Direito do Idoso em Reunião Ordinária, presencial, na Sede da OASE, sito a Rua Pindorama, número cento e cinco, conforme consta do livro de presenças deste conselho. A Sra. Rosa Maria Kolrausch, Representante da Paróquia Evangélica deu as boas vindas aos Conselheiro(a)s presentes na Reunião, representantes das seguintes entidades: Giovana Cigolini, Representante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Pastor Edson Pinz, Representante da Igreja Luterana do Brasil, Ladi Debarba, Representante da Paróquia Sagrada Família; Elci Dreher, Representante do Lions Clube de Três Coroas/RS e, a Convidada Jéssica Presoto, sócia proprietária da Creche e Geriatria Renovar, localizada no Bairro: Sander, tendo como pauta da Reunião Ordinária deste Conselho: Apresentação da Creche e Casa Geriátrica Renovar, Notificação da ILPI Paranhana e, outros assuntos. A Enfermeira e co-proprietária Jéssica explicou sobre os objetivos da entidade que oferece serviços de hospedagem permanente ou diários e, pós cirúrgico. Conta com enfermagem, vinte e quatro horas e, também, Nutricionista, fisioterapeuta e cuidadores. A capacidade máxima é de doze ou treze hóspedes, de preferência do sexo feminino. O valor mensal básico é de dois salários mínimos para idosas do sexo feminino; para homens é o valor de três mil reais; ou a combinar com os familiares, sob a forma de Contrato de Serviços e Obrigações da entidade. A Assistência Médica é de responsabilidade e preferência do Interno e, a Casa Geriátrica partilha o valor da consulta. Em caso de Emergência é chamado o Resgate e, comunicado o familiar responsável pela(o) idosa(o). O valor dia da Creche é de dez reais por hora usufruindo cuidados de alimentação, higiene. As roupas são lavadas individualmente. Observam os protocolos de Higiene da Covid-dezenove. As visitas, no momento, somente de familiares. O assunto a seguir foi o documento resposta da Clínica e Geriatria Paranhana, a Notificação do Conselho Municipal do Direito do Idoso e do Conselho Municipal de Assistência Social número Um, de seis de maio de dois mil e vinte e um e, que se encontra arquivado com as documentações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso junto a esta ata. A seguir foi informado que a Lei de Criação do CMAS e Unidade Orçamentária Fundo Municipal do Idoso será encaminhado ao Poder Executivo Municipal. Houve também a divulgação do Dia da Consciência da Violência contra o Idoso, quinze de junho, à cor para ser identificada é violeta e, as denúncias devem ser realizadas pelo disque cem. Foi sugerido lembrar a Câmara de Vereadores de ressaltar a importância da data, ou que alguém se inscrevesse para fazer uso da palavra enfatizando o significado da Data, em virtude da participação on line, viabilizando que os participantes/ouvintes fossem multiplicadores do assunto em questão. Até vinte e um de maio do corrente ano foram registrados trinta e três mil e seiscentos casos de violações ao direito do Idoso, no país. No dia quinze de junho deste ano, o Ministério da Mulher e Direitos Humanos realizará um live, as quinze horas, pelo Facebook. A Psicóloga Giovana irá informar o link para os integrantes deste Conselho. A Próxima Reunião Ordinária do CMDI foi agendada para dia sete de julho do corrente, as treze horas e trinta minutos, na OASE. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que será assinada por mim e pela vice-presidente.

Rosa Vice-presidente

Elci Dreher- Secretária



Ata 005/2021- Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se em Reunião Ordinária, presencial, na Sede da OASE, sito a Rua Pindorama, número cento e cinco, os Conselheiros Municipais de Direito do Idoso e, alguns Conselheiro participaram da Reunião Virtual, conforme consta do livro de presenças deste conselho, tendo como pauta da Reunião Ordinária deste Conselho. Denúncias sobre violação de Direitos nas Clínicas e Geriatrias. A Presidente do CMDI, Assistente Social Letieri iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros, presencial e virtualmente. Em sequência falou sobre as denúncias sobre a Clínica e Geriatria Bem Estar, recebidas pelo Delegado da Polícia Civil de Três Coroas provenientes da Delegada da Polícia Federal de Capão da Canoa, referente a situações de negligência e situações de Violação de Direitos na Clínica e Geriatria Bem Estar, com fotos e áudios: maus tratos, negligências, vários óbitos em virtude da Covid-dezenove, ausência de EPI (máscaras, luvas, álcool gel), funcionários dependentes químicos; chegam bêbados, convocando a Assistente Social Letieri Gonçalves Lessa para comparecer a Delegacia e, também, realizar o acompanhamento a visita na Instituição de Longa Permanência para Idosos. Em visita surpresa durante a madrugada a Equipe da Delegacia Civil de Três Coroas e a Assistente Social detectaram as seguintes situações de negligência: Número de cuidadores insuficiente: um cuidador a noite, para cuidar da Ala Feminina e Ala Masculina, haja vista, a distância entre os dois prédios; acrescido do fato de ser dependente químico; idoso, contido de forma errada; idoso sem fraldas; por terem dormido após a meio noite; idoso(a) urinado(a), pois, não foi atendido quando pediu o “papagaio” ou “comadre”, ausência de EPIs. A Assistente Social solicitou o Certificado de Capacitação de Cuidadores. A Sra. Margarete, cuidadora e esposa ficou de enviar para a Assistente Social Letieri Gonsalves Lessa. A Assistente Social Letieri informou que serão enviados três relatórios, assim discriminados: Polícia Civil de Três Coroas, Assistência Social e Enfermagem. Em sequência os Conselheiros discutiram as medidas adotadas: afastamento dos funcionários usuários de substância Psicoativas por determinação judicial. Posteriormente a Assistente Social Letieri Gonsalves Lessa falou sobre o Edital do Termo de Credenciamento que será publicado e, todas as Instituições de Longa Permanência para Idosos poderão se credenciar se estiverem Inscritas no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e, em consonância com a Resolução do Conselho Municipal do Direitos do Idoso número um, de catorze de julho de dois mil e vinte e um, que dispõe sobre o registro de entidades não governamentais de atendimento de idosos; inscrição de serviços e programas de entidades governamentais e registro de entidades privadas e, fiscalização pela Comissão dos Conselhos Municipais dos Idosos, de Assistência Social e de Saúde. Nada mais, havendo a tratar, encerro a presente Ata que será por mim e pela presidente assinada.

Letieri J. Lessa

Angela F. Gomes,

Ata 006/2021- Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se em Reunião Ordinária, presencial, na Sala de Coletivos do Centro de Referência de Assistência Social, sito a Rua Rui Barbosa, número cento e doze, Centro, Três Coroas/RS, os Conselheiros Municipais de Direitos do Idoso, conforme consta do livro de presenças deste conselho, tendo como pauta da Reunião Ordinária deste Conselho. Denúncias sobre violação de Direitos dos Idosos. A Presidente do CMDI, Assistente Social Letieri iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. Em sequência a Assistente Social falou sobre a quantidade de idosos que estão comparecendo ao Centro de Referência de Assistência Social para conversarem com as Assistentes Sociais falando sobre as violências emocionais e financeiras das quais são vítimas. Salientou que estamos atendendo um quantitativo de idosos expressivo, atendemos um(a) idoso(a) pela manhã e, outro(a) à tarde. Em sequência informou que estamos preocupados com os idosos não alfabetizados que contraem empréstimos nas financeiras, não recebem cópia do contrato e, desconhecem o valor que foi transferido para sua conta; autorizando o debito da prestação em sua conta corrente. Não recebem o pagamento da aposentadoria ou Benefício de Prestação Continuada, pois, realizaram o desconto dos empréstimos. Alguns idosos desconhecem que os juros bancários, são inferiores aos juros cobrados nas financeiras. Os técnicos do Centro de Referência de Assistência Social estão atendendo uma demanda significativa de situações de violações de direitos dos idosos que deveriam ser atendidas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), realizando diversas intervenções, tais como: Atendimentos Individuais, Reuniões Familiares, Visitas Domiciliares com Assistente Social e Enfermeira. Ressaltamos que a Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social está previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Pluri Anual de Governo e Plano Pluri Anual de Assistência Social. Os idosos que estão sendo atendidos pelas técnicas do CRAS residem no perímetro urbano e, interior. Pastor Edison fala na importância dos Conselheiros Municipais concluírem a Cartilha do Idoso para distribuímos aos idosos. Salientou a importância dos idosos receberem o documento com as devidas orientações. A próxima Reunião Ordinária foi agendada para dia primeiro de setembro, às treze horas e trinta minutos, no Centro de Referência de Assistência Social de Três Coroas. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidente.

Angela S. Fonseca, Letieri Letieri

Ata 007/2021- Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se em Reunião Ordinária, presencial, na Sala de Coletivos do Centro de Referência de Assistência Social, sito a Rua Rui Barbosa, número cento e doze, Centro, Três Coroas/RS, os Conselheiros Municipais de Direitos do Idoso, conforme consta do livro de presenças deste conselho, tendo como pauta da Reunião Ordinária deste Conselho: Pauta da Reunião: Evento comemorativo Dia Internacional do Idoso. A Presidente do CMDI, Assistente Social Letieri iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. Dando sequência referiu a continuidade das situações de violência aos idosos, sendo necessário a realização de diversas intervenções junto a família, necessitando a realização de Reuniões Familiares com os filhos e idosos. Posteriormente a Assistente Social Letieri falou da proximidade do Dia Internacional do Idoso, no dia primeiro de outubro e, entre os Conselheiros surgiu a idéia de fazermos um Evento comemorativo, na Rua Coberta, evento que será ao ar livre, seguindo os protocolos de saúde vigentes. Os Conselheiros contribuíram com a sugestão de ações a serem promovidas durante o evento, tais como: A Assistente Social Angela comentou que a fisioterapeuta Norma Brocker Nazzi poderia contribuir, falando sobre a fisioterapia funcional. Estandes das entidades: Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB), Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil (IECLB), Paróquia Sagrada Família, Grupo Conviver e APECAN (Associação de Pessoas com Câncer); Estandes da Emater; CRAS: Assistentes Sociais e Psicólogas; Artesanato com a Oficineira Cleci; Secretaria da Saúde: orientações para preenchimento; Carteira de Saúde do Idoso, vacinas, verificação da pressão arterial; Secretaria Municipal de Educação e Desporto: Nutricionista: Orientação Alimentação Saudável, receitas; Daniela: esporte, atividades laboral e xadrez; entre outras atividades que poderão ser inseridas até a data do evento. A seguir os Conselheiros falaram sobre a importância da contratação de ônibus para buscar os idosos nos pontos de parada, nos bairros. As Assistentes Sociais falaram sobre a importância da confecção de folders e, da divulgação do evento em carro de som e, na rádio, pois, os idosos não tem acesso as redes sociais. O Pastor Edison salientou a importância de finalizar a carteira do Idoso para distribuir no Dia Internacional do Idoso, sugeriu a formação de uma comissão viabilizando a conclusão da mesma. A Assistente Social Letieri informou que a Abertura do Evento será realizada pelo Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, Dr. Tiago Arzeno Ferrão e, convidou o Pastor Edison Pinz para fazer uma Reflexão. A Assistente Social Letieri informou que temos licitação aberta para imprimirmos material de divulgação do Evento, na Gráfica. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidente. *Angela F. Pinz*

Letieri

Ata 008/2021- Ao seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, as nove horas realizamos o Evento Comemorativo ao Dia Internacional do Idoso na Rua Coberta, ao ar livre, cumprindo todos os protocolos vigentes. Foram contratados dois ônibus para buscarem os idosos nos pontos de parada, em cada bairro Salientamos que embora tenhamos desenvolvido uma programação que permitisse a todos os idosos, tivemos pouca adesão, mas extremamente significativa foram colocados ônibus para buscar os idosos. O Evento iniciou as nove horas e quarenta e cinco minutos. O Prefeito Municipal Sr. Alcindo de Azevedo agradeceu a presença de todos. Logo após o Secretário de Saúde e Assistência Social falou sobre a importância do Dia Internacional dos Idosos e, primeiro encontro ao ar livre, cumprindo todos os protocolos vigentes e finalizando a Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa saúda a todos o(a)s idoso(a)s presentes e familiares. Logo após a Orquestra Municipal de Três Coroas apresentou duas músicas e, o Pastor Edson Pinz (Representante da Igreja de Confissão Luterana do Brasil) fez a Leitura do Evangelho e, abençoou a todos os idosos. A Assistente Social Angela convidou a fisioterapeuta Norma Bocker Nazzi para falar sobre fisioterapia funcional. Estandes das entidades: Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB), Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil (IECLB), Paróquia Sagrada Família, Grupo Conviver e APECAN (Associação de Pessoas com Câncer); Estandes da Emater; CRAS: Assistentes Sociais e Psicólogas; Artesanato com a Oficineira Cleci; Secretaria da Saúde: orientações para preenchimento; Carteira de Saúde do Idoso, vacinas, verificação da pressão arterial; Secretaria Municipal de Educação e Desporto: Nutricionista: Orientação Alimentação Saudável, receitas; e, também, foi organizado o Bingo respeitando o distanciamento das mesas, dois horários pela manhã e, dois horários a tarde. E, também, houve a distribuição de brindes que ganhamos das entidades parceiras. O encerramento da Comemoração do dia Internacional do Idoso foi as dezesseis horas. Os Conselheiros Municipais de Assistência Social presentes no evento avaliaram positivamente a participação dos idosos, salientando que muitas idosos não compareceram ao evento por ainda terem medo de contrair a Covid-dezenove. A próxima Reunião foi agendada para dia três de novembro de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será por mim e pela presidente assinada. *Angela F. Pinz, Ketini J. Lenc*

Ata 009/2021-Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, ocorreu na sala de reuniões do Centro de Assistência Social do município de Três Coroas, a reunião mensal do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa. Estiveram presentes Letieri Gonsalves Lessa, Presidente do Conselho do Idoso; Angela Mesquita Mânica, representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; Alessandro Faiz, representante da Secretaria Municipal de Administração; Elci Dreher, representante do Lions; Edson Pinz, representante da Igreja Evangélica Luterana do Brasil/Três Coroas, Sélia Dreher, representante da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil e Márcia Rodrigues, Coordenadora do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos Conviver. A presidente do Conselho iniciou a Reunião agradecendo a presença de todos. Em sequência trouxe relatos sobre as vistorias realizadas nas Instituições de Longa de Idosos (ILPIS) do município, trazendo a realidade de cada uma delas, suas carências, preocupando-nos a proximidade do Natal, a ausência das visitas dos familiares entre outras questões. A solicitação pelo Ministério Público de Relatórios sobre as ILPIS ensejou a visita as instituições, e o envio de Relatórios ao Ministério Público e, a Notificação de uma ILPI. Ressaltamos que temos recebido diversas denúncias de violação de direitos dos idosos, através de diversos canais: disque cem, denuncia anônima, Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia Civil de Três Coroas. E dentro do possível temos atendido as denúncias, realizado reuniões familiares, visitas domiciliares e Relatórios Sociais que são enviados a Delegacia e Ministério Público. Algumas vezes são necessárias a realização de Reuniões familiares com os Soldados responsáveis pela Lei Maria da Penha, no município e, também, contamos com a Sala das Margaridas, na Delegacia de Polícia Civil de Três Coroas. Denúncias: O Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa recebeu as denúncias, mas, as tratou em sigilo e, tomou todas as providências previstas no Estatuto do Idoso. Agendado a Próxima Reunião do Conselho Municipal da Pessoa Idosa para dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar encerro a presente que será por mim e pelo Presidente assinada. *Angela F. Mânica, Letieri*

S. Lessa

Ata 010/2021-Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, ocorreu na sala de reuniões do Centro de Assistência Social do município de Três Coroas, a reunião mensal do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa. Estiveram presentes Letieri Gonsalves Lessa, Presidente do Conselho do Idoso; Angela Mesquita Mânica, Dr. Tiago Arzeno Ferrão, representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; Alessandro Faiz, representante da Secretaria Municipal de Administração; Elci Dreher, representante do Lions; Edson Pinz, representante da Igreja Evangélica Luterana do Brasil/Três Coroas, Sélia Dreher e Rosa Kolrausch, representantes da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil e Márcia Rodrigues, Coordenadora do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos Conviver. A presidente do Conselho iniciou a Reunião agradecendo a presença de todos. Em sequência trouxe relatos sobre as vistorias realizadas nas Instituições de Longa de Idosos (ILPIS) do município, trazendo a realidade de cada uma delas, suas carências, preocupando-nos a proximidade do Natal, a ausência das visitas dos familiares entre outras questões. As Conselheiras representantes das Igrejas e do Lions costumam visitar as ILPIS, realizarem atividades e, darem um presente confeccionado por elas: bolachas caseiras, questionam se os idosos recebem, pois, quem recebe é a responsável pela instituição naquele turno. Outro questionamento é que quando realizam as visitas percebem pouca comida/relação número de idosos acolhidos, numa determinada instituição. Salientamos que já foi realizado notificação com prazo para regularização de diversos itens em descumprimento com a Legislação Federal vigente e a RDC quinhentos e dois de dois mil e vinte e um. E enviado Relatório ao Ministério Público. Salientamos que continuamos recebendo denúncias de violação de direitos dos idosos sob diversas formas: física, emocional, financeira, entre outras, através de diversos canais: disque cem, denúncia anônima, Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia Civil de Três Coroas. Dentro do possível temos atendido as denúncias utilizando diferentes instrumentos de intervenção: Reuniões Familiares com Assistente Social e Psicóloga, Visita Domiciliar, Atendimento Individual. Algumas vezes são necessárias a realização de Reuniões familiares com os Soldados responsáveis pela Lei Maria da Penha, no município e, também, contamos com a Sala das Margaridas, na Delegacia de Polícia Civil de Três Coroas. Ressaltamos que a Comissão dará continuidade as visitas as ILPIS, sem agendamento prévio. Nada mais havendo a tratar encerro a presente que será por mim e pelo Presidente assinada. *Angela M. Mesquita, Letieri G. Lessa*